

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá nº. 1167 - Centro
PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP

12.
H

PROTOCOLO Nº. 606/2019

PROJETO DE LEI Nº. 44/2019

EMENTA: Dispõe sobre a transparência de portarias de nomeação. Exoneração e demissão de servidores públicos, bem como portarias de concessão de férias e licença-prêmio na Imprensa.

Autor: Ricardo Longatti França

PARECER DA COMISSÃO DE “JUSTIÇA E REDAÇÃO”

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da seguinte forma:

a) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no artigo 46, §3º, da LOM c/c. o artigo 136, parágrafo único, do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal”;

b) A propositura atende aos princípios estabelecidos no artigo 58 do RI;

c) Discussão, deliberação e aprovação:

1 – votação em dois turnos (art. 177, §4º, do RI); e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n°. 1167 - Centro
PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP

p-12.1A
M

2 – voto favorável da maioria simples dos Membros da Câmara
(art. 189, §§1º e 2º, do RI).

Assim, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria
aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de abril de 2019, 189ª de
elevação à categoria de freguesia.


Presidente: **CÉLIO MASSAO KANESAKI**


Vice-Presidente: **EDVALDO BERTIPAGLIA**


Relator: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**